N.º 3

Reservado

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Depois que tive a honra de dirigir a V. Ex.ª o meu officio reservado n.º 2, de 14 de agosto ultimo, hei recebido por mais de um canal a confirmação do que levei dito no mencionado officio, e fui informado de que o Duque de Bragança e seus conselheiros continuam a manifestar a maior sollicitude pelo estabelecimento do systema federal no Brasil. Dahi esperam elles tirar grandes vantagens, porque se persuadem de que então será mais facil aggregar a Portugal as Provincias do Pará e Maranhão, e tramar a sugeição das outras ou a dissolução do Imperio. Dizem até que varios capitalistas portuguezes offereceram já 200 contos de reis para os preparativos da expedição que se pretende mandar áquellas duas Provincias, tam depressa triunfe a causa da Snr.ª D. Maria 2.ª

Entretanto occupam-se certos individuos bem conhecidos em espalhar entre os da sua crença não sei com que fim util, que a opinião

publica do Pará e Maranhão é decididamente a favor de Portugal; que em Pernambuco esperam grande reacção contra a Regencia; que desta Corte, da Bahia e de muitas outras Provincias crecia todos os dias a emigração para o Rio Grande do Sul, cujos habitantes dispunham-se a seguir o exemplo que lhes derem os Pernambucanos, e em caso extremo, a fazer causa commum com a Cisplatina; e finalmente que em todo o Brasil reinava o mais pronunciado descontentamento. Tratando porem destas miseraveis insinuações com o desprezo que lhes é devido, e pondo de parte a possibilidade ou impossibilidade da tal expedição, e de qualquer offerta pecuniaria para se ella realisar, o facto é que existe um plano contrario á boa e integridade do Brasil, e que nesse plano concordam todos os membros do chamado Governo Constitucional de Portugal, assim como os mais liberaes dos de-

putados e Pares portuguezes refugiados aqui
e na França.

Deos guarde a.d. C.ª Londres em 21 de
Setembro de 1831

Ill.mo e Ex.mo S.r Francisco Carneiro de Campos

Eustaquio Adolfo de Mello Matto